



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 571. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

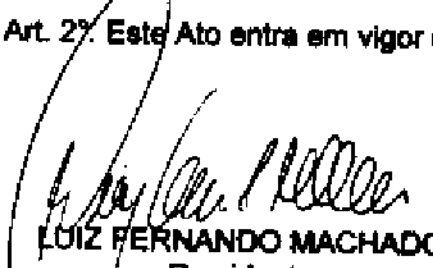
Reconhece a Associação de Moradores do Bairro Rio Acima como interlocutora junto à Câmara Municipal.

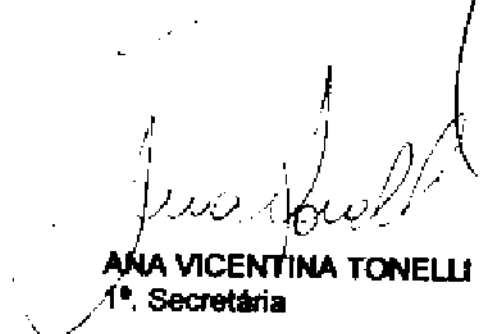
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base nos art. 2º da Resolução nº. 519/07 e art. 2º do Ato nº. 563/07, RESOLVE:

Art. 1º. É reconhecida como interlocutora junto à Câmara Municipal a Associação de Moradores do Bairro Rio Acima.

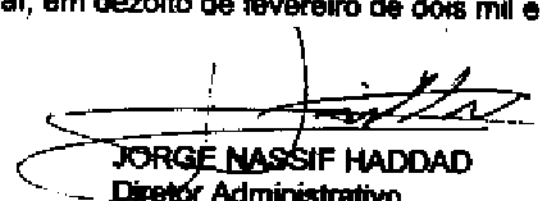
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
1º. Secretária


Eng. MARCELO GASTALDO
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de dois mil e oito (18.02.2008).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 18.03.08